



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Dificuldades no recrutamento de professores

Medidas avulsas do Governo são uma panaceia para a resolução do problema

O SPLIU considera que a publicação em Diário da República, no dia 12 de julho, do Decreto-Lei nº 48/2022, relativo à aprovação de medidas excecionais e temporárias para a satisfação de necessidades de recrutamento de docentes para o ano escolar de 2022-2023, não passa de uma panaceia para a resolução de um grave problema, que não é de forma alguma conjuntural, mas que é reconhecidamente estrutural.

Numa perspetiva sistémica, e com sentido de responsabilidade em relação à matéria em apreço, o SPLIU não expressa discordância sobre as medidas agora oficializadas pelo Governo, como primeira ação de combate imediato à falta de professores na Escola Pública, com particular incidência em algumas zonas do País, mas, também tem a convicção, alicerçada em dados mensuráveis, logo objetivos, que tais medidas estão muito longe de serem suficientes para resolver um problema estrutural, que tenderá a agravar-se nos próximos anos.

O SPLIU expressou-o claramente nas reuniões que manteve recentemente com o Ministério da Educação, e reafirma-o novamente, que a solução para resolver o grave problema estrutural da falta de professores, passará a curto, e a médio prazo, por medidas que valorizem inequivocamente a classe docente em várias dimensões e domínios.

No plano estrutural imediato, o SPLIU considera absolutamente crucial que a negociação tendente à alteração do modelo de recrutamento e seleção de professores (concursos), se inicie com a maior brevidade possível, de forma a que seja realizado um concurso interno com novas regras para 2023-2024, com o objetivo primordial de reorganização dos recursos humanos necessários ao normal funcionamento das escolas.

Lisboa, 12 de julho de 2022

A Direção Nacional